PL. 215/2019

Fls. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4779 ***,DE*** 18 ***DE*** Março ***DE 2019.***

Ementa: Dá denominação a logradouro público, Quadra Leonardo Camargo Dias.

Art. 1º - A Quadra de Esportes localizada Praça do Bairro Saudade (Praça Dom Sebastião Leme) no bairro Saudade, neste município, passa a denominar-se Quadra Leonardo Camargo Dias.

Art. 2º - A nova denominação refere-se ao Sr. Leonardo, tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade e foi Presidente da Associação de Moradores por diversos mandatos desempenhando um belíssimo trabalho com muita dedicação e carinho com o bairro.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana que objetiva esta proposição.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 ***DE*** Março ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1083 de 19/03/19